



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### EDITAL 030/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

#### RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de setembro de 2024**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
6º	DIEGO AFONSO MORALES

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

Atenciosamente,  
Pérola D'Oeste - PR, ..... de ..... de 20.....

Diretor(a) Coordenador(a)

**ANEXO II  
NOTIFICAÇÃO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS NO CASO DE  
INFREQUÊNCIA ESCOLAR**

Ao Senhor (a): ..... (nome) ..... (endereço)

Prezado Senhor (a):

Notificamos Vossa Senhoria que seu(a) filho(a) ..... apresenta número elevado de faltas injustificadas. Alertamos que, caso a situação de infrequência permaneça, serão adotadas as medidas cabíveis, considerando ser o acesso e permanência do(a) aluno(a) na escola, direito da criança previsto, entre outras legislações, na Constituição Federal, especialmente nos Artigos nº 205, nº 206 e nº 208, e nos Artigos nº 53, nº 54 nº 55 e nº 56 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta medida visa sobretudo evitar que ocorra prejuízo educacional ao (a) aluno(a), e a garantia do aproveitamento escolar adequado.

Solicitamos, assim, sua presença na Escola no dia ...../...../....., às ..... horas.

Atenciosamente,  
Pérola D'Oeste - PR, ..... de ..... de 20.....

Diretor(a) Coordenador(a)

**Publicado por:**  
Rosani Maria Heintze Giongo  
Código Identificador:EB559089

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 127/2024**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

**RESOLVE**

Art. 1º. **CONVERTER** em Abono Pecuniário 1/3 das Férias dos Servidores Público Municipal abaixo relacionadas:

- **JULIANO MAURICIO WENDLAND**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Mecânico.

- **STEFANY MORETTO KASMAS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Contadora.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de 2024.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aliane Cristina Lavarda  
Código Identificador:C0859544

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV  
ATO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº. 010/2024**

*Concede aposentaria a Ana Maria da Cruz de Lima*

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2023, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorianº 2023.04.00166P da servidora Ana Maria da Cruz de Lima.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora Ana Maria da Cruz de Lima, brasileira, servidora pública municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, nível A14, inscrita na matrícula 18801, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos mensais e integrais**, com fundamento no Artigo 28, I AO V E ARTIGO 32, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ **R\$ 2.596,24 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais, vinte e quatro centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo em conformidade com o artigo 28.

**Art. 3º** - Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste dos servidores em atividade para manutenção do valor real conforme prevê o inciso I do Art. 32 da lei complementar nº 002/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 12 de setembro de 2024

**JACQUELINE NIEZER**  
Diretora Executiva

**Publicado por:**  
Jacqueline Niezer  
Código Identificador:418CEF91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL 030/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

EDITAL 030/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de setembro de 2024**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Psicólogo**

Classificação	Nome do Candidato
6º	DIEGO AFONSO MORALES

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal